/ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROFIMA/

Aos 18 dias do mês de novembro de 2024, as 16:00h, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sediada na Rua Barão de Arary nº 540, Centro, na cidade de Araras (SP), em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente Alberto Luis Barbuglio da Silva, com a presença dos membros João Marcelo Franchozza (Vice Presidente), Antonio Missono (Secretário), Leonardo Dias (Representante da Secretaria Desenvolvimento Econômico), Alexandre Faggion Castagna (Representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais) e Eliana Chignoli Zaniboni (Representante da Secretaria Municipal de Justiça), ausente Luiz Aparecido Corrêa (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas), reuniu-se o Conselho Deliberativo do PROFIMA e após discutirem e comprovarem a inexistência de quaisquer impedimentos legais, os membros deram início a presente reunião, analisando e O.S. nº 14.623 Carlos Cramer Produtos deliberando os seguintes processos: Aromáticos do Brasil Ltda.: A Requerente, proprietária do imóvel caracterizado pela matrícula 72.260 RC nº 11.6.22.26.004.000.001, apresentou pedido para demolições, arranjos exteriores (acessos), alterações, ampliações e construções para fins industriais aprovação e certidão de regularização do projeto de ampliação do prédio industrial. descritivo da edificação, certidões negativas, memorial Após deliberação, os membros do Responsabilidade Técnica e matrícula do imóvel. Conselho Deliberativo do PROFIMA opinaram positivamente à aprovação do projeto; Protocolo nº 16.405/2017 Consat Ltda.: A Requerente, sociedade empresária estabelecida na Rua São Francisco, nº 285, Bom Jesus, Araras/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) através do número 16.846.841/0001-54, solicitou expedição de uma nova carta de anuência para lavratura de escritura pública e alienação fiduciária em favor de Ponta Administradora de Consórcios Ltda., que foi deferida em reunião ordinária realizada pelo Conselho Deliberativo em 17 de julho de 2023. Porém, a Ponta Administradora de Consórcios Ltda. alterou sua razão social para Sicoob Administradora de Consórcios Ltda., mantendo o mesmo CNPJ nº 16.551.061/0001-87. Assim, por se tratar apenas de alteração de razão social, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico realizará a expedição desta nova carta de anuência, mantendo o mesmo conteúdo da carta deferida em 17 de julho de 2023, dando ciência ao Conselho Deliberativo do PROFIMA nessa oportunidade; Protocolo nº 9.246/2008 Cláudio de Souza Engenharia ME: A Requerente, empresa do ramo de serviços de engenharia, localizada na Rua Reynaldo Cavenaghi, 550 - Bairro Distrito Mun. Industrial IV Adolpho Matthiesen, proprietária do imóvel caracterizado como Lote 02 da quadra "A"/RC; 12.5.12.01.002.000.001 Matrícula: 69.481. Solicitou a expedição de carta de anuência para lavratura de escritura pública, sendo que o pedido foi deliberado na reunião ordinária de 14 de julho de 2010, sendo o pedido deferido mediante a quitação das prestações referente ao imóvel em comento. O não pagamento das prestações deu origem a ação judicial de retomada que tramitou sob o nº 0001393-89.20138.26.0038. A Requerente efetuou o pagamento conforme se infere as fls. 101, 103, 105, 109/110 e 113. Com o pagamento das prestações atrasadas houve a carência superveniente da ação judicial de retomada, com a respectiva extinção sem resolução do mérito da mesma. Após a análise dos autos, o conselho Deliberativo autorizou a expedição da carta de anuência para a lavratura da escritura pública; Protocolo nº 5303/2017 Metalplay Indústria e Comércio Ltda.: a Requerente, empresa estabelecida na Rua Reinaldo Cavenaghi, nº 470, Distrito Industrial IV, Araras/SP CEP 13.602-127, assumiu os direitos e obrigações do

60





imóvel caracterizado como lote "05-A" (981,12 m2) da Gleba "1" do loteamento Distrito Industrial IV, de Araras, Estado de São Paulo e matrícula 59.224 da empresa MD Araras Indústria e Comércio Ltda. EPP em 11 de abril de 2023, sendo essa transferência autorizada na reunião ordinária realizada em 17 de abril de 2023. Assim, a Requerente possuía o prazo para término das obras e início das atividades em 11 de outubro de 2024. No relatório fotográfico assinado pelo fiscal urbano Marinilson Reis em 14 de agosto de 2024 foi constatado que as obras estavam em fase final. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em 01 de novembro de 2024, oficiou a empresa Metalplay Indústria e Comércio Ltda., fls. 213, para que a mesma informasse sobre o andamento das obras de edificação, sendo que a mesma contra notificou em 05 de novembro de 2024, fl. 214, informando que as obras já foram concluídas e que está em processo de alvará do corpo de bombeiro, bem como que sua oficina ortopédica iniciará as atividades no local em 06 de janeiro de 2025. Diante das informações, o Conselho Deliberativo decidiu por sobrestar o processo por 60 (sessenta) dias e que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico diligencie nesse período no sentido de averiguar o início do funcionamento da empresa Metalplay Indústria e Comércio Ltda. no local; Protocolo nº 16.697/2017 Steel Tech Indústria e Comércio de Microfundidos Ltda. EPP: A Requerente, sociedade empresária estabelecida na Rua Oswaldo Buzolin, nº 45, Distrito Industrial IV, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 07.413.215/0001-83, adquiriu o lote caracterizado como 01 da quadra "I", matrícula nº 59.547 em 19 de dezembro de 2019 e desde então vem edificando a ampliação de sua unidade fabril. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico realizando as regulares fiscalizações, através da Coordenadoria de Fiscalização Urbana, constatou em 16 de novembro de 2024 através do relatório fotográfico de fls. 195/197, do fiscal urbano Marinilson Reis, que o imóvel estava em edificações e com placas de energia solar. Oficiada em 04 de novembro p.p., a Requerente contra oficiou as fls. 199 informou que as obras de ampliação de sua unidade fabril estão em fase avançada, com previsão de conclusão nos próximos 06 (seis) meses. E, que foram finalizadas etapas importantes como terraplanagem do terreno para nivelamento e preparação, o cercamento da Informou ainda que investiu na propriedade para segurança e o plantio de grama. aquisição de um sistema de energia fotovoltaica, visando sustentabilidade e eficiência energética e que ainda que a obra esteja em fase final, já há atividades empresariais no local. Diante das informações e do relatório fotográfico de fls. 195/197, o Conselho Deliberativo solicitou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico realize nova vistoria através de da Coordenadoria de Fiscalização Urbana, no prazo de até 30 (trinta) dias tendo em vista que o fiscal urbano não pode afirmar se as placas de energia solar já estavam em funcionamento, bem como, se existe atividades no local e após em uma nova reunião com tais informações, os respectivos Conselheiros deliberem a respeito de uma nova ou não prorrogação de prazo; Protocolo nº 16.128/2017 Metalúrgica Torsol Ltda.: A requerente, empresa localizada na Rua Francisco Luiz Garcia, no 202, Distrito Industrial II, recebeu o lote de número "05", da quadra "D" do Distrito Industrial II, caracterizado pela matrícula 58.607, através de doação com encargos em 17 de abril de 2018 conforme termo de avenças de fls. 38/41. Contou com 02 (duas) prorrogações de prazo, sendo a primeira em 09 de julho de 2020 conferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para início das obras (fls. 10 do processo nº 6522/2020 anexado ao feito em epígrafe) e a segunda prorrogação em 25 de março de 2024 conferindo-lhe o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão das obras e início das atividades fls. 129/130. A vistoria com relatório fotográfico de fls. 133/135, assinado pela fiscal urbana Aliandra Alves informa que o imóvel está em construção. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico oficiou a Requerente no dia 04 de novembro de 2024 fls. 138 solicitou

oro de 2024 fis. 138 solicitou

15

informações sobre o andamento das obras. A Requerente contra notificou as fls. 139 afirmando que já realizou aterro, fundação, muro de contenção, construção de alvenaria, cobertura e o fechamento da lateral do galpão será finalizado ainda em novembro de 2024, bem como, já foi contratada uma empresa para assentamento de pisos, que ocorrerá em dezembro de 2024 e a parte administrativa estará pronta em janeiro de 2025 e após essa contra notificação através de e-mail (fls. 141) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitou novamente, de forma expressa, a previsão de término das obras e início das atividades no local, o que foi respondido, também por email que as obras terminarão em meados de maio ou junho de 2025 e o início das atividades se dará até o final do primeiro semestre de 2025. Após a análise os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiram por solicitar o envio imediato dos presentes autos à coordenadoria de fiscalização urbana para que seja realizada nova vistoria com relatório fotográfico, consignando no mesmo o estágio em que as obras se encontram. O Conselho Deliberativo em posse destas informações, voltará a deliberar sobre o feito em tela na reunião de dezembro; Protocolo nº 4.080/2017 F & F Mendes Ltda. ME.: A requerente, empresa localizada na Rua Otto Barreto, nº 0, Distrito Industrial II, recebeu o lote de número "04", da quadra "D" do Distrito Industrial II, caracterizado pela matrícula 58.606, através de doação com encargos em 17 de abril de 2018 conforme termo de avenças de fls. 44/47. Contou com 02 (duas) prorrogações de prazo, sendo a primeira em 09 de julho de 2020 conferindo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias para início das obras (fls. 09 do processo nº 6842/2020 anexado ao feito em epígrafe) e a segunda prorrogação em 25 de março de 2024 conferindo-lhe o prazo de 06 (seis) meses para a conclusão das obras e início das atividades fls. 139/140. A vistoria com relatório fotográfico de fls. 143/145, assinado pela fiscal urbana Aliandra Alves informa que o imóvel está em construção. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico oficiou a Requerente no dia 04 de novembro de 2024 fls. 148 solicitou informações sobre o andamento das obras. A Requerente contra notificou as fls. 149/150 afirmando que já realizou aterro, fundação, muro de contenção, construção de alvenaria faltando a cobertura do galpão. Quanto a cobertura do galpão, asseverou que a empresa contratada para realizar o serviço, informou em outubro p.p. que não tinha condições para realizar o mesmo e está em processo de contratação de uma nova empresa para a realização da cobertura do galpão e após essa contra notificação através de e-mai (fls. 151) a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico solicitou, de forma expressa, a previsão de término das obras e início das atividades no local, o que foi respondido, também por e-mail que as obras terminarão em meados de maio ou junho de 2025 e o início das atividades se dará até o final do primeiro semestre de 2025 Após a análise os membros do Conselho Deliberativo do PROFIMA decidiram por solicitar o envio imediato dos presentes autos à coordenadoria de fiscalização urbana para que seja realizada nova vistoria com relatório fotográfico, consignando no mesmo o estágio em que as obras se encontram. O Conselho Deliberativo em posse destas informações, voltará a deliberar sobre o feito em tela na reunião de dezembro; tTendo sido encerrado os trabalhos, os quais por deliberação do Presidente do Conselho, eu Antonio César Missono

_ Secretário Executivo, lavrei a presente Ata que lida 🗽 e achada conforme, é assinada por todos os presentes. Araras, 18 de novembro de 2024. Presidente Alberto Luis Barbuglio da Silva

Vice presidente João Marcelo Franchozza

Secretário Antonio César Missono

Leonardo Dias

Alexandre Faggion Castagna	
Eliana Chignoli Zaniboni Stiana C. Tambom	
Prefeito do Município de Araras – Pedro Eliseu Filho (ciência)	7 1
Obs.: Esta página é parte integrante e inseparável da Ata da rev	união ordinária d
Conselho Deliberativo do PROFIMA realizada em 18 de novembro de 20	24.